



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 580/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado em 9-10/2017, no Ofício n. 083/2017/NUPEMEC-PRES (protocolo 0123609-47.2017), subscrito pela Desembargadora Clarice Claudino da Silva, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Coordenadores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania das respectivas Comarcas, os seguintes Juízes de Direito:

Comarca	Magistrado(a)	A partir de:
Segunda Entrância		
Alto Araguaia	Pierro de Farias Mendes	2/10/2017
Barra do Bugres	Arom Olímpio Pereira	2/10/2017
São Félix do Araguaia	Ivan Lúcio Amarante	21/7/2017
Primeira Entrância		
Alto Garças	Lener Leopoldo da Silva Coelho	3/10/2017

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de outubro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.